ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).==========

Às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Cordenadora Jurídica. Presentes, também, os diretores: Ildefonso Dantas Ferreira Filho e Omar Nunes Freire. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Portaria CORE-RN nº 024/2024; 3) Portaria CORE-RN nº 025/2024; 4) Core Intinerante e Fiscalização prevista para o mês de junho de 2024 na cidade de Mossoró/RN; 5) Pagamentos Agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **19 (dezenove)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **4612/2003 – MAURO CÉSAR REBOUÇAS; 5211/2006 – GUSTAVO RODRIGUES; 5505/2007 – JOSÉ ARIMATHEA LOURENÇO DA SILVA; 5620/2007 - FÁBIO BATISTA DA SILVA; 5877/2008 – JEAN CARLOS DE SOUZA; 6567/2011 – MAERLYSON FEITOSA DE SOUZA; 6580/2011 – SCHIAVO DURVAL FERNANDES ALVES; 7283/2014 – LIDIANE FERREIRA DA SILVA; 8455/2018 – JOSÉ ROBERTO**

MOTEIRO SOUSA; 8468/2018 – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA; 8683/2019 – ALDEMIR COSTA DE AQUINO; 8847/2020 – BRUNO ROBERTO DA COSTA MORAIS; 8905/2020 – FABIANA CARLS CHAVES; 9722/2022 – RAYSSA MELO FERREIRA DE SOUZA; 9739/2022 – MIICHEL PLATINI ROCHA; 9771/2023 – FRANCISCO ALEMBERG PEREIRA; 9772/2022 – GEISON ALEX FERREIRA; 10.075/2023 – IZABEL MACEDO GUIMARÃES; 10.137/2023 – NIDIANE DA SILVA BELO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e deliberação o **Segundo Item** que se refere a **Portaria CORE-RN nº 024/2024.** Que dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi. Portaria aprovada, sendo solicitado pelo diretor-presidente, que esta seja encaminhada para todos os interessados, via correspondência eletrônica, e disponibilizada no site do regional para maior alcance e transparência. Em seguida, em análise e deliberação o **Terceiro Item** que se refere a **Portaria CORE-RN nº 025/2024.** Que homologa a exoneração, a pedido, do cargo efetivo Assistente Jurídico a partir do dia 05 de junho de 2024. Ato contínuo, passando-se ao **Quarto Item, Core Intinerante e Fiscalização prevista para o mês de junho de 2024 na cidade de Mossoró/RN.** Considerando que o Core Itinerante e a Fiscalização tinham sido previstos para serem realizados na cidade de Mossoró, no mês de junho; considerando ainda que se trata de período festivo; a diretoria-executiva, após análise e deliberação, decidiu por transferir as atividades para serem realizadas na cidade de Natal. **Quinto Item**, que trata dos **Pagamentos agendados,** foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 10 (dez) de junho, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 51 (cinquenta e um) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 27 (vinte

e sete) de maio de 2024 (vinte mil e quatro).==========

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671

Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN n° 9.046

Ildefonso Dantas Ferreira Filho
Diretor-Suplente
Core-RN nº 4.935

Omar Nunes Freire
Diretor-Suplente
Core-RN nº 6.183